



PROC. ADM. Nº. 686577/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2020

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 58/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 58/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de exame de média e alta complexidade em diagnóstico por imagem, na especialidade de medicina nuclear in vivo (Cintilografia), para atender as demandas dos pacientes da rede ambulatorial e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **10/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** havia 01 (lote) para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 01 (uma) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

VIDA DIAGNÓSTICO E MEDICINA NUCLEAR LTDA – EPP, inscrito sob nº 26.743.832.0001/91.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

VIDA DIAGNÓSTICO E MEDICINA NUCLEAR LTDA – EPP.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA **INABILITADA** a empresa VIDA DIAGNÓSTICO E MEDICINA NUCLEAR LTDA – EPP, por não atendimento em todas as exigências do edital, conforme análise técnica anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 686577/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2020

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados na plataforma do BLL de todas as fases, do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2020.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



CI N. 262/2020/Sup. Aquisição

Várzea Grande-MT, 18 de novembro de 2020.

A

Superintendência de Licitação

Pregoeira Francisca Luzia de Pinho

Prezada Pregoeira

Segue Qualificação técnica, referente Pregão Eletrônico nº 58/2020, cujo objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de Exame de Média e Alta Complexidades em Diagnóstico por Imagem, na especialidade Nuclear in VIVO (Cintilografia).

Atenciosamente,


Enedil Ana Mendes da Silva
Superintendente de Aquisição

PROTOCOLO Nº _____
Data: <u>18/11/20</u> Hora: <u>11:05</u>
Resp.: <u>Sanito</u>
Setor de Licitação - P. M. V. G.



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGAO ELETRONICO N. 58/2020		LOTE/ITEM:	
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exame de Media e Alta Complexidade em Diagnostico por Imagem, na especialidade de Medicina Nuclear in VIVO (Cintilografia)		MARCA:	
FORNECEDOR: VIDA DIAGNOSTICO E MEDICINA NUCLEAR LTDA			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NAO	
8.2.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			
8.2.5.1 – Declaração da equipe técnica composta por:			
I - Medico responsável corpo clinico composto por profissionais com titulo de Especialista em Medicina Nuclear emitido pela a Associação Medica Brasileira e Conselho Federal DE Medicina;		X	Não apresentou os títulos, solicitados no edital
Associação Medica Brasileira e Conselho Federal DE Medicina;	X		
II – Relação do Corpo Técnico contendo os nomes e funções dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços ofertados e comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria do Técnico Responsável.			
8.2.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL			
8.2.6.1. A Licitante devera apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Publico ou Privado que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação	X		
8.2.6.2 – Os atestados de Capacidade Técnica;	X		
8.2.6.3 - Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante.	X		
8.2.6.4 – Relatório dos Produtos fornecidos		X	
8.2.6.5. Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.	X		
8.2.6.8. Apresentar sua capacidade de oferta para os procedimentos com Finalidade Diagnóstica, descrevendo a capacidade instalada disponível para os exames de diagnóstico por CINTILOGRAFIA, obedecendo à nomenclatura e codificação contidas na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde.		X	
8.2.6.9. Alvará de Licença de Funcionamento.	X		
8.2.6.10. Alvará de Vigilância Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do interessado.	X		
8.2.6.11. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	X		
PARECER TECNICO FINAL			
A Empresa em questão não apresentou toda a documentação necessária exigida no edital 58/2020			

Várzea Grande-MT, 13 DE Novembro /2020

Wellyngton Alessandro Dolce
Superintendente de Controle, Avaliação e Regulação

